

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: v19wqf8v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2026 Projeto de lei nº 180/2026 Protocolo nº 1343/2026 Processo nº 557/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Florescer Ação Social.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Beneficente Florescer Ação Social**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.246.882/0001-11**, com sede na **Avenida Olacyr de Moraes, nº 97-S, Jardim Ouro Verde, no Município de Nova Olímpia/MT**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a **Associação Beneficente Florescer Ação Social**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.246.882/0001-11**, com sede no Município de **Nova Olímpia/MT**.

A entidade encontra-se em funcionamento ininterrupto há mais de **18 (dezoito) anos**, desenvolvendo atividades de relevante interesse social, conforme declaração expedida pelo Prefeito Municipal de Nova Olímpia, documento que também atesta a idoneidade de sua diretoria e a regularidade de sua estrutura institucional.

O projeto está instruído com a documentação exigida pela **Lei Estadual nº 8.192, de 05 de novembro de 2004**, que dispõe sobre os requisitos para a declaração de utilidade pública no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A aprovação da presente matéria representa o reconhecimento institucional das atividades desenvolvidas pela associação, fortalecendo sua atuação social, sua credibilidade perante o Poder Público e a sociedade civil, bem como ampliando as possibilidades de celebração de parcerias e de desenvolvimento de ações em benefício da coletividade.

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

Diante da relevância social da entidade e do atendimento dos requisitos legais, submeto a presente proposição à apreciação dos nobres Parlamentares, esperando sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2026

Dr. João
Deputado Estadual